



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade de aquisição de **INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS** para atender de forma adequada as demandas das escolas em tempo integral. Essa necessidade decorre da necessidade em proporcionar atividades culturais e complementares.

Nas unidades escolares em tempo integral há o desenvolvimento de atividades educacionais, essenciais para garantir a aprendizagem dos discentes e impactando em sua realidade social, com a devida capacitação e profissionalismo.

Portanto, a contratação tem como objetivo garantir um currículo diversificado para as escolas contempladas pelo PROETI, tanto para os alunos quanto para os profissionais da educação, refletindo diretamente na qualidade do ensino oferecido à população.

Além disso, destaca-se a importância da escolha de equipamentos eficientes, da redução dos impactos ambientais e da otimização dos recursos públicos por meio de investimentos em bens duráveis. Diante de todo o exposto, justificamos a necessidade de aquisição dos instrumentos e acessórios musicais em questão, visando a melhoria no ensino-aprendizagem.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS

ITEM	Quant.	Descrição	Und.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.	04	BUMBO 16 POLEGADAS, MADEIRA COM AFINAÇÃO DUPLA, COM COLETE PARA MARCHA, CASTANHA E PARAFUSOS EM AÇO COM BAGS.	UND	339,00	1.356,00
2.	08	SURDINHOS 12 POLEGADAS, INOX COM BAG (AROS E PARAFUSOS)	UND	410,00	3.280,00

31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

3.	08	TAROL 12 POLEGADAS, INOX COM BAG (AROS E PARAFUSOS)	UND	315,00	2.520,00
4.	08	PARES DE PRATO PARA FANFARRA 13 POLEGADAS, BRONZE LIGA B8 COM BAG	UND	795,00	6.360,00
5.	12	PANDEIROS MEIA LUA PROFISSIONAL REFORÇADOS	UND	43,00	516,00
6.	08	CHOCALHOS COM CABOS	UND	50,00	400,00
7.	04	LIRAS DE MADEIRA 2 OITAVAS E MEIA, TECLAS ALUMINIO COM COLETE, BAGS E BAQUETA	UND	2.999,00	11.996,00
8.	20	ESCALETAS P/ 32 teclas	UND	151,00	3.020,00
9.	20	FLAUTAS DOCE	UND	30,00	600,00
10.	02	PRATO 20 POLEGADAS, BRONZE LIGA B8	UND	790,00	1.580,00
11.	02	ESTANTES PARA PRATO CROMADA PÉS (GIRAFÁ DUPLOS)	UND	415,00	830,00
12.	04	ESTANTES DE CAIXA CROMADA PÉS DUPLOS	UND	339,00	1.356,00
13.	02	PAR DE BLOCOS SONOROS GRAVE E AGUDO, COM CLAMPS E ESTANTES CROMADA	UND	851,00	1.702,00
14.	02	CARRILHÃO 36 NOTAS COM ESTANTES E BAG	UND	399,00	798,00
15.	02	BONGÔ (PAR) COM ESTANTE E BAG	UND	620,00	1.240,00
16.	04	ESTANTES PARA LIRA MODELO X (TECLADO)	UND	391,00	1.564,00
17.	16	PELE 16 POLEGADAS LEITOSA	UND	80,00	1.280,00
18.	24	PELE 12 POLEGADAS LEITOSA	UND	46,00	1.104,00
19.	16	PELE 12 RESPOSTA	UND	16,00	256,00
20.	08	PARES DE BAQUETAS PARA BUMBO, PONTA FELTRO, CABO DE ALUMINIO	UND	40,00	320,00
21.	16	PARES DE BAQUETAS PARA SURDO, PONTA FELTRO, CABO DE ALUMINIO	UND	32,00	512,00

31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

22.	20	PARES DE BAQUETAS PARA CAIXA (MADEIRA COMUM)	UND	10,00	200,00
23.	08	PARES DE BAQUETAS PARA LIRA (PONTA NYLON)	UND	59,90	479,20
24.	16	TALABARTES PARA SURDO (NYLON 1 GANCHO)	UND	22,00	352,00
25.	16	TALABARTES PARA CAIXA (NYLON 2 GANCHO)	UND	25,00	400,00
26.	12	TALABARTES PARA BUMBO (NYLON 2 GANCHO)	UND	25,00	300,00
VALOR TOTAL					R\$ 44.321,20
INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA: NÃO DISPÕE					
VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO: R\$ 44.321,20					
PRAZO PARA CONCLUSÃO: DEZEMBRO DE 2026					
PRIORIDADE: ALTA () MÉDIA (X) BAIXA ()					
SETOR REQUISITANTE: GABINETE DO SECRETÁRIO (Secretaria Municipal de Educação)					
SERVIDOR SOLICITANTE: ZEMILTON DA SILVA RAMOS					

31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 3528-1900

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ZEMILTON DA SILVA RAMOS

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DPME - SEME - PMVA

assinado em 28/04/2026 09:30:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/04/2026 09:30:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TIARLA ISIDORO FERRARI (OFICIAL ADMINISTRATIVO - DAPES - SEME - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-H70Z9J>